



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de
Azevedo, nº 52 Centro – Silveiras –
SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:
prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 75 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 14 de novembro de 2022, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **14 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 07 de novembro de 2022.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete